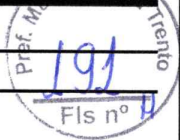


**Nova Trento****PREFEITURA****AVISO DE SUSPENSÃO PARA READEQUAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023**

Publicação Nº 5101524

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 89A0519B28D3CDCF42EB55440C0C54454074BC1D

**AVISO DE LICITAÇÃO - SUSPENSÃO**

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA FORMA ABAIXO:

**PREGÃO ELETRÔNICO 043/2023**

O Município de Nova Trento/SC torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.**

Suspensão para readequação de edital.

Os interessados deverão retirar o edital no site da Prefeitura Municipal de Nova Trento, no endereço: [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br)

Nova Trento, 29 de agosto de 2023.

Fernando Sens  
Gerente de compras

**CONTRATO Nº 94/2023 - PROCESSO Nº 103/2023- PP Nº 66/2023**

Publicação Nº 5102534

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 442A02D7F2A54844FF9F1CFAD739AA1EDDDFB115

**CONTRATO Nº 94/2023**

Origem: PROCESSO Nº 103/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: ILÁRIO SCHMITT, portador do CPF nº 289.xxx.xxx-49, pessoa física, residente no município de Nova Trento/SC, CEP 88.270-000. Objeto do Contrato: Contratação de serviços de transporte escolar para cobertura da zona urbana e rural de nosso município para o Exercício de 2023. O valor a ser pago será de R\$ 3,00/Km (três reais por quilômetro rodado), sendo a quilometragem total prevista de 14.700 km, totalizando R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil, cem reais), referente ao Item 1. Vigência: 29/08/2023 até 29/08/2024.

Nova Trento, 29 de agosto de 2023.

Tiago Dalsasso  
Prefeito

**CONTRATO Nº 95/2023 - PROCESSO Nº 103/2023- PP Nº 66/2023**

Publicação Nº 5102548

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) F214EEBDF2C59762EFAAB29030FA49E7120C6B68

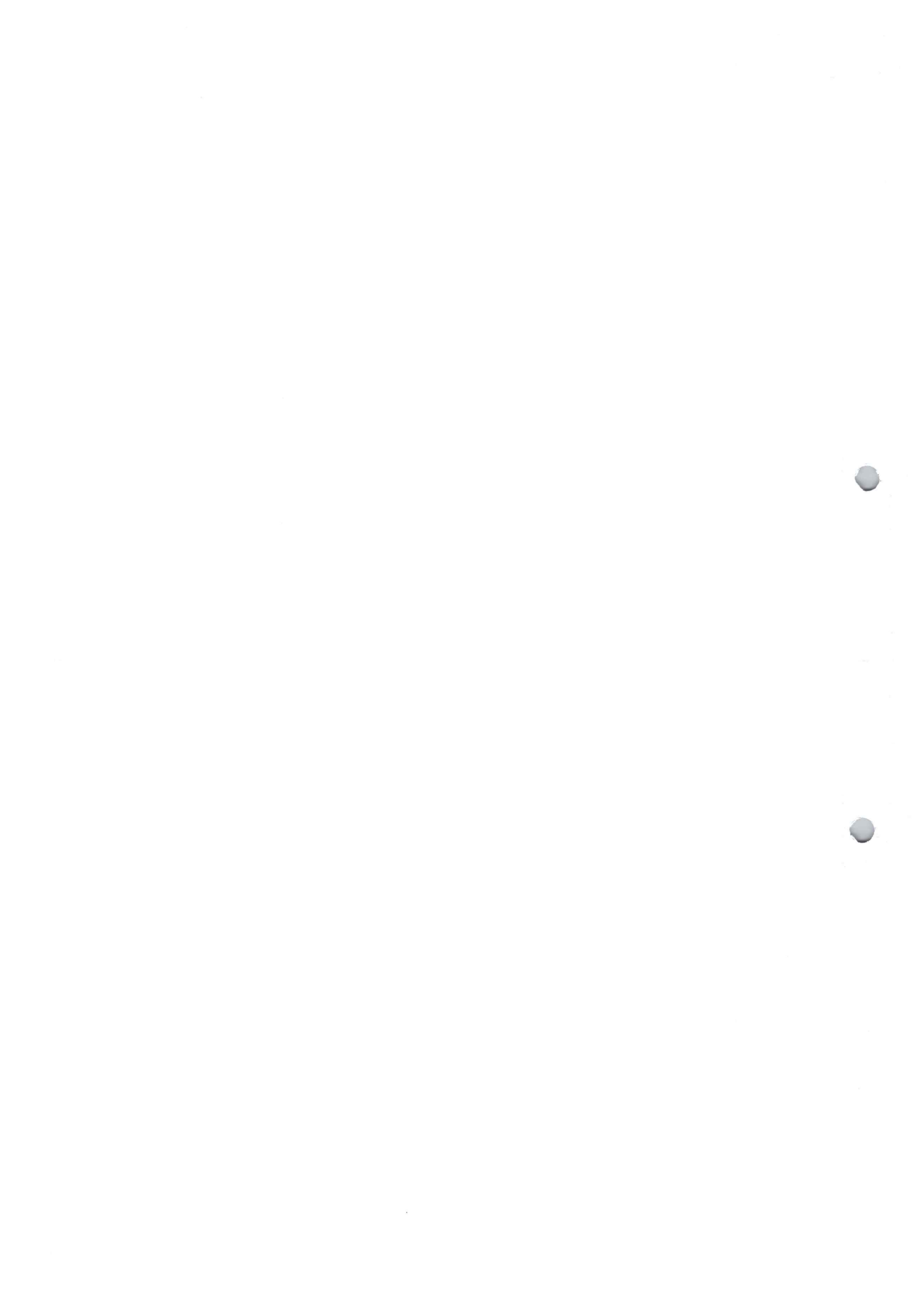
**CONTRATO Nº 95/2023**

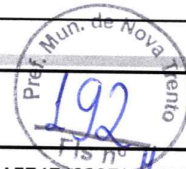
Origem: PROCESSO Nº 103/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: VALDIR MURCESKI, portador do CPF nº 029.xxx.xxx-01, pessoa física, residente no município de Nova Trento/SC, CEP 88.270-000. Objeto do Contrato: Contratação de serviços de transporte escolar para cobertura da zona urbana e rural de nosso município para o Exercício de 2023. O valor a ser pago será de R\$ 4,50/Km (quatro reais, cinquenta centavos por quilômetro rodado), sendo a quilometragem total prevista de 21.630 km, totalizando R\$ 97.335,00 (noventa e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais) referente ao Item 2. Vigência: 29/08/2023 até 29/08/2024.

Nova Trento, 29 de agosto de 2023.

Tiago Dalsasso  
Prefeito



**CONTRATO Nº 96/2023 - PROCESSO Nº 103/2023- PP Nº 66/2023**

Publicação Nº 5102551

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 183BAA574E4839F10EFD2242FCFB7B18B7EB1EF3

CONTRATO Nº 96/2023

Origem: PROCESSO Nº 103/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: HUELITON MEYER, portador do CPF nº 096.xxx.xxx-52, pessoa física, residente no município de Nova Trento/SC, CEP 88.270-000. Objeto do Contrato: Contratação de serviços de transporte escolar para cobertura da zona urbana e rural de nosso município para o Exercício de 2023. O valor a ser pago será de R\$ 4,50/Km (quatro reais, cinquenta centavos por quilômetro rodado), sendo a quilometragem total prevista de 22.000 km, totalizando R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) referente ao Item 3. Vigência: 29/08/2023 até 29/08/2024.

Nova Trento, 29 de agosto de 2023.

Tiago Dalsasso  
Prefeito**PORTARIA 1143-2023 - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO - MANUELA GARCIA DA SILVA**

Publicação Nº 5101509

PORTARIA Nº 1.143/2023

Prorroga Admissão em Caráter Temporário

Maria Cristina Adami, Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095 de 18/04/2017, de acordo com o que determina o art. 37, IX, da CRFB/88 e amparado na Lei Municipal nº 2.909, de 09 de março de 2023.

RESOLVE:

PRORROGAR, a Portaria nº 536/2023, com fundamento no art. 2º, Inciso VIII, da lei municipal 2909/2023, que ADMITIU através do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2023, de 14 de março de 2023, convocada conforme Decreto nº 074/2023, MANUELA GARCIA DA SILVA, matrícula nº 9356, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com 40 (quarenta) horas semanais, na Unidade Básica de Saúde Pitanga, do Quadro de Pessoal da Administração Direta desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento, em vaga excedente, a contar de 25 de agosto de 2023 até 25 de fevereiro de 2024, conforme Portaria nº 1.138/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 25 de agosto de 2023.

Maria Cristina Adami  
Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.

Eliane Tomaz  
Secretária Municipal de Administração e PlanejamentoDaniel Rongalio  
Secretário Municipal de Finanças

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2023

**CONTRATO DE TRABALHO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

O Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF nº 82.925.025/0001-60, cuja Prefeitura se localiza na Rua Santo Inácio, 126, na cidade de Nova Trento, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, MARIA CRISTINA ADAMI, brasileira, XXX, residente e domiciliada na Rua XXX, nº XX, Bairro XXX, na Cidade de XXX, autorizado pela Lei Municipal nº 2.909, de 09 de março de 2023, e a senhora MANUELA GARCIA DA SILVA, brasileira, XXX, residente e domiciliada na Estrada Geral XXX, s/nº, Bairro XXX, Município de XXX, portadora do CPF nº 117.XXX.XXX-X8 firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, observado o disposto na Lei acima mencionada e o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME DO CONTRATO**

Este contrato vincula o Município e o Contratado ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a execução pelo contratado das atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com 40 (quarenta) horas semanais, atuante na Unidade Básica de Saúde Pitanga, Município de Nova Trento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO MENSAL**

O contratado, durante a vigência deste contrato, fará jus a remuneração mensal no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), pagos na mesma data a que tem direito os Servidores Públicos Municipais efetivos e sujeita aos mesmos reajustes ou aumentos, equivalentes ao vencimento do cargo referido na cláusula Segunda deste contrato.

